

**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DO CAU/ES**

Data: 11 de abril de 2022	Horário: 18h15 às 21h48	Local: on-line
---------------------------	-------------------------	----------------

PRESENCAS: Arq. E Urb. Eliomar Venâncio (Presidente); Arq. e Urb. Liane Destefani (vice-Presidenta e Coordenadora da CEDEF); Arq. e Urbanista Pollyana Dipré (Coordenadora CEP); Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora CPFA) e Arq. e Urbanista João Marcelo de Souza Moreira (Coordenador da CED).

ASSESSORIA TÉCNICA: Pedro Canal (Gerente Geral) e Marcelo Feu Rosa (Assessoria Jurídica).

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM 01 – ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA HELIOMAR VENÂNCIO e VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Eliomar Venâncio, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM 02 – APROVAÇÃO DA PAUTA DO COD-CAU/ES.	O Arq. e Urb. Eliomar Venâncio, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, coloca em votação a pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade.
ITEM 03 – COMUNICAÇÕES	03.01 – Comunicações Diversas - O Presidente Heliomar Venancio apresentou uma solicitação de apoio, com indicação de representante do CAU/ES para participar de Workshop, no dia 28 de maio de 2022, na cidade de Guarapari, das 8h às 18h para Arquitetos recém formados e Estudantes de arquitetura, cujo tema será Gestão de Escritório e Primeiros passos na caminhada como Arquiteto (Serão levantadas algumas informações, tais como: o evento será gratuito ou não, se os envolvidos estão regulares com suas obrigações no CAU/ES, horário e tempo previsto para a palestra do CAU/ES, etc).
ITEM 04 – ORDEM DO DIA	04.01 Assuntos Administrativos: Ajustes salariais e alteração de nomenclatura e atribuições do Assessor Técnico do Setor Jurídico O primeiro assunto tratado foi o aumento do percentual da função gratificada da funcionária Hemelly Tomassi dos atuais 20% para 40%, definidos na reunião do COD do dia 04/04/2022. A questão levantada foi a obrigatoriedade de extensão desse aumento para as outras duas funções gratificadas existentes. No entendimento da Assessoria Jurídica, na pessoa do advogado Marcelo Feu Rosa, o mais adequado seria o percentual mínimo de 40% para todas as FGs, com carga horária base de 8h e dedicação exclusiva. Desse modo, decidiu-se aplicar o percentual de 40% para as três funções gratificadas existentes, a saber: Contador, Assessor de



	<p>Comunicação e Relações Institucionais e Assessor Técnico do Setor Jurídico (nomenclatura a ser alterada). (Deliberação COD 003/2022).</p> <p>Quanto à nomenclatura e alteração das atribuições da função gratificada de Assessor Técnico do Setor Jurídico, não houve consenso novamente. Ficou decidido que cada comissão elencará as funções desejadas do funcionário dentro de cada uma delas e somente após esse levantamento serão definidas as novas atribuições do cargo. A compilação desse levantamento será realizada pelo gerente geral e apresentado na próxima reunião do COD. Ficou esclarecido também que o cargo permitirá apenas orientação jurídica de caráter preliminar, concentrando as demais atividades de cunho jurídico à assessoria terceirizada.</p> <p>04.02 (inserção) Questão das atitudes do conselheiro Edézio Caldeira – retorno da reunião com a Presidência e encaminhamentos O ponto de pauta foi inserido por solicitação da Conselheira e Vice-Presidente Liane Destefani. Ela relatou os diversos momentos em que se sentiu desrespeitada pelas atitudes do conselheiro Edézio Caldeira, sendo apoiada pelos demais conselheiros presentes, que relataram situações similares. Todos foram orientados a encaminhar uma representação contra o conselheiro.</p>
ITEM 05 - ASSUNTOS GERAIS	Não houve assuntos gerais.
<p>E, nada mais havendo a tratar, o Presidente arq. e urb. Heliomar Venâncio encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Pedro Canal, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade presentes, para que produza os efeitos legais.</p>	

Vitória, 11 de abril de 2022.


Arq. e Urbanista **Heliomar Venâncio** (Presidente)

Arq. e Urbanista **Liane Destefani** (Vice-Presidenta e Coordenadora da CEF)


Arq. e Urb. **Pollyana Dipré** (Coordenadora CEP)


Arq. e Urb. **Carolina Gumieri** (Coordenadora CPFA)


Arq. e Urbanista **João Marcelo de Souza Moreira** (Coordenador da CED)